

## Lei Ordinária nº 1830/2015

## INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, E DÁ outras PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 04 de novembro de 2015

## Art. 1º.

Fica instituída no município de Jardim - MS, a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizada ao mês de Julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM- MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

**Prefeito Municipal**